



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### DECRETO Nº 3.798, DE 12 DE MAIO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 3.699, de 29 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Esportes, instituído pela Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018, que “Cria o Conselho Municipal de Esportes, altera a Lei nº 3.831, de 08 de junho de 2017, que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que o § 5º do art. 7º da Lei nº 4.029, de 2018, prevê que o representante do Poder Público ou de entidade da Sociedade Civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, em função de nova indicação do órgão ou entidade representado; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes<sup>1</sup> a qual aportou na Procuradoria-Geral do Município solicitando a alteração de membros do Conselho Municipal de Esportes,

#### DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do § 1º, as alíneas “a” e “b” do inciso I do § 2º e a alínea “a” do inciso III do § 2º, todos do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.699, de 29 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

---

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 205/2021



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

“Art. 1º .....

§ 1º .....

I - .....

b) Wellerson Lúcio Maciel, CPF nº xxx.672.736-xx, como suplente;

§ 2º .....

I - .....

a) Denilson Fernandes de Sousa, CPF nº xxx.459.816-xx, como titular;

b) Cleiton Martins Oliveira, CPF nº xxx.353.906-xx, como suplente;

III - .....

a) Zenilda Neto Silva, CPF nº xxx.964.106-xx, como titular;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de maio de 2021.

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	12 05 2021
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
<i>Carla Rubia</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	